

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

---

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 144/2024**

**PORTARIA Nº. 144/2024**

*SÚMULA: Constitui a comissão para processo de consulta para a escolha do Diretor da Rede Municipal de Educação Infantil e Rede Municipal de Ensino Fundamental do município de Jundiá do Sul.*

Considerando atender o decreto nº 039 de 2022, que dispõe sobre a criação de instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à Direção de Instituição Educacional da Rede Municipal de Ensino;

Considerando atender o disposto na resolução nº 01/2024 que dispõe sobre a regulamentação sobre o processo de consulta para a designação da função de Diretores da Rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, que atende o que determina a Meta 19 do Plano Municipal de Educação, a qual se refere à Gestão Democrática;

Considerando os dois anos para consulta pública para diretores, faz-se necessário nova consulta pública;

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Consulta Pública do CMEI Nice Braga e da Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques – Ensino Fundamental e EJA do município de Jundiá do Sul;

**Art. 2º** A comissão é constituída por membros titulares, a saber:

CMEI Nice Braga  
Jocimar Aparecida de Souza – Presidente  
Gislaine de Assis Costa – Secretária

Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques –  
Ensino Fundamental e EJA  
Wanusa Fogaça de Souza – Presidente  
Neidilene Aparecida Godinho Fidencio – Secretária

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Jundiá do Sul/Pr., 25 de novembro de 2024.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Odaír Rosildo Farinha  
**Código Identificador:0246C933**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/11/2024. Edição 3160  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>